

## **Gestão comunitária no saneamento: um estudo sobre a CENTRAL - BA e a capacidade de pagamento dos usuários**

**Gabriel Calebe Melim Fernandes**

**Colaboradora: Thalita Salgado Fagundes**

**Orientador: Prof. Dr. Tadeu Malheiros**

**Escola Politécnica da Universidade de São Paulo/USP**

[gabrielcalebe@usp.br](mailto:gabrielcalebe@usp.br)

### **Objetivos**

Esse projeto teve como objetivo entender e avaliar as características, limitações e potencialidades da gestão comunitária em sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário na área rural da Bahia, por meio da atuação da Central de Associações Comunitárias para Manutenção dos Sistemas de Saneamento (CENTRAL).

Buscou-se também analisar a capacidade de pagamento dos usuários para esse modelo de gestão, a fim de observar a acessibilidade econômica da população beneficiada, na tentativa de compreender o impacto no orçamento familiar das tarifas cobradas pela CENTRAL.

### **Métodos e Procedimentos**

Foram realizados levantamentos de indicadores utilizados pelo Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), para compreender a cobertura dos serviços de saneamento nas áreas urbanas e rurais do Estado da Bahia.

A fim de complementar os dados quantitativos e qualitativos disponíveis em artigos acadêmicos e documentos oficiais, realizou-se questionários para as seguintes instituições: CENTRAL, FUNASA – BA, AGERSA e EMBASA.

Para analisar a capacidade de pagamento dos usuários, foi calculado o Indicador de *Affordability*, pela seguinte fórmula:

$$\frac{100 * \text{Valor médio da fatura}}{\text{Renda média da família}} \quad (1)$$

Os dados da fatura média de saneamento foram obtidos pelo questionário aplicado à CENTRAL. A análise do indicador foi feita em nível macro do Estado, utilizando-se da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio Contínua (PNADC) de 2019, para determinar a renda média familiar. Também foram feitas análises deste indicador para famílias em situação de vulnerabilidade, utilizando-se nestes casos do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) e aproveitando as três faixas de rendimento em que as famílias cadastradas são divididas: R\$0,00 – R\$89,00, R\$89,01 – R\$178,00, e R\$178,01 – ½ salário mínimo. Os limites de acessibilidade econômica adotados como aceitáveis foram 3% e 5%, de acordo com a literatura internacional.

### **Resultados**

Segundo o SNIS 2019, cerca de 43,51% da população rural da Bahia é atendida com abastecimento de água e apenas 4,99% com esgotamento sanitário.

A CENTRAL opera em 26 municípios e na maioria deles a população de baixa renda está concentrada na área rural. Entretanto, apenas 19% da população rural destes municípios é atendida pelos serviços de saneamento fornecidos pela associação.

A instituição informou que o valor médio da fatura para o consumo de até 10m<sup>3</sup>, próximo do recomendado pela ONU, é de R\$18,00 reais.

Dessa forma, a capacidade de pagamento em nível macro do Estado seria em média de 0,7%

para os usuários dos serviços prestados pela CENTRAL, bem abaixo dos limites estabelecidos.

Os limites também não são ultrapassados para as famílias de baixa renda, com exceção daquelas que estão na extrema pobreza, como mostra a Tabela 1.

Tabela 1: Indicador de affordability para população inscrita no CadÚnico

Faixas de renda domiciliar per capita do CadÚnico	Renda familiar	Indicador de Affordability
R\$0,00 até R\$89,00	R\$ 151,30	11,9%
R\$89,01 até R\$178,00	R\$ 453,92	4,0%
R\$178,01 até R\$550,00	R\$ 1.237,62	1,5%

A preocupação com tal resultado se dá pelo fato de que 10 dos 26 municípios operados pela CENTRAL têm mais de 50% da sua população cadastrada no CadÚnico nesta primeira faixa de renda.

## Conclusões

A atuação da CENTRAL tem sido de grande importância para comunidades rurais da Bahia, permitindo o acesso de mais de 65 mil pessoas ao saneamento e garantindo a acessibilidade econômica dos serviços, inclusive para famílias de baixa renda.

Todavia, famílias com renda per capita inferior a R\$89,00 reais, podem ter 11,9% da sua renda familiar comprometida com tais serviços, impedindo quiçá acesso a outros itens essenciais para sua sobrevivência. Nestes casos, pode ser interessante a adoção de uma tarifa social, assim como já fazem diversas concessionárias de saneamento no Brasil, ou mesmo gratuidade, visto que essa primeira faixa de renda concentra boa parte dos habitantes dos municípios atendidos.

Portanto, sabendo que cerca de 7 milhões de pessoas na Bahia vivem com renda de até meio salário mínimo mensal e em torno de 40% delas estão na área rural, local que mais sofre com a falta de acesso aos serviços de água e esgoto, a gestão comunitária utilizada pela CENTRAL pode ser um dos meios para se alcançar a universalização do saneamento para essa população.

Programas como a CENTRAL são essenciais para garantir a qualidade de vida e o desenvolvimento comunitário de localidades afastadas, já que através destes, se perpetuam os sistemas simplificados de abastecimento de água e esgotamento sanitário, permitindo que a população rural, muitas vezes em situação de vulnerabilidade, tenha acesso aos serviços de saneamento.

## Referências Bibliográficas

IBGE (2019) – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Rio de Janeiro: IBGE, 2019

LOUREIRO, Aline Linhares. Gestão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no estado da Bahia: esgotamento análise de diferentes modelos. 2009.

Martins, R.; Cruz, L.; Barata, E. (2015), Assessing water services affordability: macro and micro approaches. In: **International Conference on Economic Modelling, Boston United States**. 2015.

SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SANEAMENTO (SNIS). Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgotos – 2019. Brasília: SNSA/MDR, 2020. 212.

SODRÉ, Jonatas Fernandes Araújo. Gestão comunitária da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água na área rural: Um estudo sobre as fragilidades e potencialidades a partir da experiência de Brotas de Macaúbas-BA. 2019.

WALSH, Kim et al. Assessing the affordability of water services for residential consumers in South African municipalities. **WRC Report**, n. 2584/1/18, 2019.